



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE PROTOCOLO 20221128-51

Recebemos e protocolamos da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 09.117.897/0001-02, para participar da Tomada de Preços nº 00011/2022, no dia 28 de novembro de 2022, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 09h. Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº 221107TP00011

Nova Floresta – PB, 28 de novembro de 2022


ROSENI MAIA DIAS SILVA

Presidente CPL

Roseni Maia Dias Silva

PRESIDENTE CPL


RECEBIDO
Em 28/11/2022







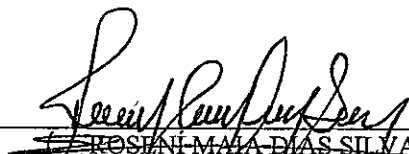
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

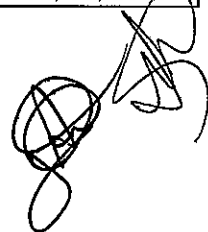
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02	NOME UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - ME		
LOGRADOURO R ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	NÚMERO 66		
CEP 58187-000	BAIRRO CINECISTA	MUNICÍPIO PICUI	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 04/11/2022		VALIDADE 60 (sessenta) dias	

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO

Documento	Número	Emissão	Vigência
ÁLVARA	11191	27/10/2020	
ATO CONSTITUTIVO	20150412967	15/09/2015	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 01	20160374189.	24/11/2016	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 02	20180811096.	15/08/2018	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 03	20204089751.	30/07/2020	
BALANÇO PATRIMONIAL	08	01/01/2021	31/03/2023
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	Lve8.mt5E	18/10/2022	16/11/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	62D2.5BCE.EB05.DAD4	18/10/2022	16/12/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	2022/108178	18/10/2022	16/12/2022
CERTIDÃO FGTS	2022100601502215326458	06/10/2022	04/11/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	031WQAG8	30/05/2022	
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	93DB.6188.295A.857E	25/05/2022	21/11/2022
CNDT-TRABALHISTA	2714710/2022	20/08/2022	16/02/2023
CREA PESSOA JURÍDICA	180174/2022	25/08/2022	21/02/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	173833/2022	23/03/2022	31/03/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	173831/2022	23/03/2022	31/03/2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.117.897/0001-02

NOME
UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - ME

LOGRADOURO
R ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

NÚMERO
66

CEP
55107-000

BAIRRO
CINECISTA

MUNICÍPIO
PICUI

UF
PB

COMPLEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

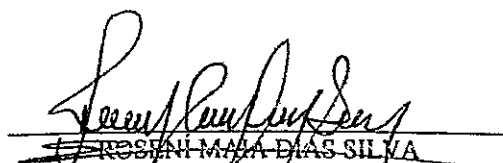
OBJETIVO
CONSTRUTORES

EMIÇÃO
04/11/2022

VALIDADE
60 (sessenta) dias

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO

Documento	Número	Emissão	Vigência
ALVARA	11191	27/10/2020	
ATO CONSTITUTIVO	20150412967	15/09/2015	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 01	20160374189.	24/11/2016	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 02	20180811096.	15/08/2018	
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 03	20204089751.	30/07/2020	
BALANÇO PATRIMONIAL	08	01/01/2021	31/03/2023
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	Lve8.mt5E	18/10/2022	16/11/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	62D2.5BCE.EB05.DAD4	18/10/2022	16/12/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	2022/108178	18/10/2022	16/12/2022
CERTIDÃO FGTS	2022100601502215326458	06/10/2022	04/11/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	031WQAG8	30/05/2022	
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	93DB.6188.295A.857E	25/05/2022	21/11/2022
CNDT-TRABALHISTA	2714710/2022	20/08/2022	16/02/2023
CREA PESSOA JURÍDICA	180174/2022	25/08/2022	21/02/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	173833/2022	23/03/2022	31/03/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	173831/2022	23/03/2022	31/03/2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL





01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.117.897/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2007
NOME EMPRESARIAL UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UG- CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475	NÚMERO 475	COMPLEMENTO SALA 210 CXPST 057
CEP 58.030-906	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO UGCONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9900-4696
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 20:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

02



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CB64.6B09.A3AD.DD31**

Emitida no dia 23/11/2022 às 05:49:50

Nome Empresarial:

UG - CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

HONORATO ANTONIO DANTAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.154.885-7

Município:

FREI MARTINHO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

154

Complemento:

SALA A

CEP:

58195-000

CNPJ/CPF:

09.117.897/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1579720

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

08/06/2022 06:27:48

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1579720	Nome/Razão Social UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	
CPF/CNPJ 09.117.897/0001-02	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia UG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 24/08/2020	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV EPITACIO PESSOA	Número 00475	CEP 58030-000	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	Complemento SALA 210 CXPST 057			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222702	Obras de irrigação
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
5212500	Carga e descarga
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8220200	Atividades de teleatendimento

SÓCIOS	
NOME	CARGO
OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA	
UBIRACY SILVA LIMA	

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: UG - CONSTRUTORA LTDA.

1. **UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº. 055.939.704-67, Identidade nº. 2.818.866-2ª via - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Valdemar Chianca, 352, aptº. 901-A, Bessa, cep: 58037-480, João Pessoa - PB e,
2. **GILSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Santa Luzia - PB, solteiro, nascido em 31/07/1959, empresário, CPF nº. 202.811.704-44, Identidade nº. 499.405-2ª via - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Professor Artur Batista, 243, Jaguaribe, Cep: 58015-810, João Pessoa - PB, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. **CLÁUSULA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **UG - CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Professora Margarida Maria de Lima, 51, Centro, Cep: 58320-000 - Alhandra - PB.

Parágrafo único - O nome de Fantasia será: **UG - CONSTRUTORA**.

2ª. **CLÁUSULA** - O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300 (trezentas), quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

UBIRACY SILVA LIMA.....nº de quotas 150..R\$ 150.000,00
GILSON OLIVEIRA DA SILVA... ..nº de quotas 150..R\$ 150.000,00

3ª. **CLÁUSULA** - O objeto social é a Construção Civil (Edificações e Reformas); Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas); Obras de Terraplanagem; Perfuração e Construção de poços de Água; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; instalação e manutenção Elétrica, (Urbana e Rural); Obras de irrigação; Construção de Barragens e Represas p/Geração de Energia.

4ª. **CLÁUSULA** - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste instrumento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. **CLÁUSULA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. **CLÁUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. **CLÁUSULA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª. **CLÁUSULA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designadas administrador(es) quando for o caso.

Rodrigo dos Santos Lima
Advogado
OAB/PB 10.478

U. Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

De

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 06.370-9
Av. Presidente Dutra, 101 - Bairro Tupy - CEP 58015-000 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 344.5011 - Fax: (33) 344.5014

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e impressa em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30642109171430370910-1; Data: 21/09/2017 14:31:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT39280-546M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

De: Valdir do Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: UG - CONSTRUTORA LTDA.

9ª. CLAUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. CLAUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11. CLAUSULA - A administração da sociedade caberá a **UBIRACY SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade em juízo e fora dele, nomear procuradores judiciais e extrajudiciais, inclusive juntos aos poderes e repartições públicas: federais, municipais e estaduais; entidades e autarquias de qualquer natureza e, estabelecimentos bancários, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Para responsável técnico, será contratado um profissional (Engenheiro Civil), devidamente habilitado junto a entidade de classe (CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

12ª. CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. CLAUSULA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/92 - Código Civil.

14ª. CLAUSULA - Fica eleito o foro da cidade de Alhandra - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03

..(três) vias..

Alhandra/PB; 08 de Outubro de 2007

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

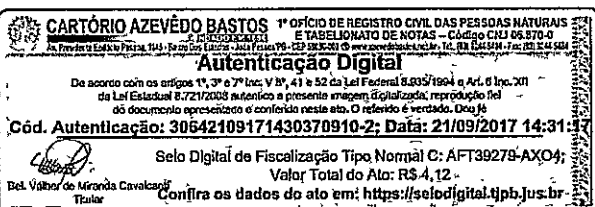
UBIRACY SILVA LIMA



CARTÓRIO
M. DA FRANCA

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

Rodolfo dos Santos Lima
Advogado
OAB/PB 10.478



MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial - 5º Ofício
Av. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre - CEP: 58040-000
João Pessoa - Paraíba - C.N.P.J.: 08.323.172/0001-08



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
URIBACY SILVA LIMA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa, 09/10/2007. [Assinatura] da Verdade
Valma Maria da Silva (F. 122404 117651)

[Assinatura]

MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial - 5º Ofício
Av. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre - CEP: 58040-000
João Pessoa - Paraíba - C.N.P.J.: 08.323.172/0001-08



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
GILSON OLIVEIRA DA SILVA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa, 09/10/2007. [Assinatura] da Verdade
Valma Maria da Silva (F. 122404 117651)

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2007 SOB Nº: 25200467175
Protocolo: 07/030654-0, DE 09/10/2007

UG CONSTRUTORA LTDA

[Assinatura]
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30642109171430370910-3; Data: 21/09/2017 14:31:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT39278-PRAO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE: UG – CONSTRUTORA LTDA.

1. UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 02/08/1984, empresário, portador da C.I. nº. 2.818.866 – 2ª via – SSP/PB e CPF nº. 055.939.704-67, residente e domiciliado à Rua Valdemar Chianca nº. 352, aptº.901-A, Bessa, Cep: 58037-480 – João Pessoa – PB e;

2. GILSON OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Santa Luzia – PB, solteiro, nascido em 31/07/1959, empresário, portador da C.I. nº 499.405 – 2ª. via – SSP/PB e CPF nº. 202.811.704-44, residente e domiciliada a Rua Professor Artur Batista nº. 243, Jaguaribe, Cep: 58015-810, João Pessoa – PB, únicos sócios da sociedade: **UG – CONSTRUTORA LTDA**, com sede instalada a Rua Professora Margarida Maria de Lima nº. 51, Centro, Cep: 58320-000, Alhandra - PB, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 2 0046717 5, por despacho em 09/10/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. CLAUSULA - Fica admitido na sociedade a sócia: **CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA**, brasileira, natural de Pedra Lavrada - PB, casada, (Regime de Comunhão Universal de Bens), nascida em 07/12/1965, empresária, portadora da C.I. nº. 1.081.466 - SSP/PB e CPF nº. 022.495.384-25, residente e domiciliada à Rua Carlos Alberto de Souza nº.676, Bodocongó, Cep: 58109-155, Campina Grande – PB.

2ª. CLAUSULA - Retira-se da sociedade o sócio: **GILSON OLIVEIRA DA SILVA**, que cede e transfere suas cotas do capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a sócia **CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA**.

3ª. CLAUSULA - O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do novo sócio admitido e, nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

4ª. CLAUSULA - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300 (Trezentos) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado, assim subscrita neste ato:

UBIRACY SILVA LIMA.....	nº de quotas 150.....	R\$ 150.000,00
CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA...	nº de quotas 150.....	R\$ 150.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. CLAUSULA - A cessionária declara para todos os fins e direitos, que assume o **ATIVO** e o **PASSIVO** da sociedade desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, por todos os atos praticados na sociedade, assumindo o cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

emprego *U. S. Lima*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CUIJ 05 870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ímagem digitalizada e reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3064210917430370910-4; Data: 21/09/2017 14:31:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT39277-RGRN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valder do Miranda Cavalcanti
Tutor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE: UG – CONSTRUTORA LTDA.

6ª. CLAUSULA - A Sócia ora admitida na condição de cessionária da parte do cedente: **GILSON OLIVEIRA DA SILVA**, a partir desta alteração contratual, assume todos os deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, e passa a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato de constituição da sociedade.

7ª. CLAUSULA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

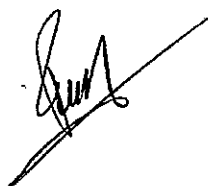
E E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Alhandra/PB, 04 de fevereiro de 2011


UBIRACY SILVA LIMA

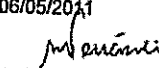

CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA


GILSON OLIVEIRA DA SILVA








JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2011 SOB Nº: 20110181859
Protocolo: 11/018185-9, DE 06/05/2011
Empresa: 25 2004677 5
UG CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30642109171430370910-5; Data: 21/09/2017 14:31:17

Selô Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT39276-L7K1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002 DA SOCIEDADE: UG – CONSTRUTORA LTDA.

1. UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 02/08/1984, empresário, portador da C.Inº. 2.818.866 – 2ª via – SSP/PB e CPF nº. 055.939.704-67, residente e domiciliado à Rua Valdemar Chianca nº. 352, aptº.901-A, Bessa, Cep: 58037-480 – João Pessoa – PB e;

2. CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA, brasileira, natural de Pedra Lavrada – PB, casada, (Regime de Comunhão Universal de Bens), nascida em 07/12/1965, empresária, portadora da C.Inº. 1.081.466 – SSP/PB e CPF nº. 022.495.384-25, residente e domiciliada à Rua Carlos Alberto de Souza nº.676, Bodocongó, Cep: 58109-155, Campina Grande – PB. Únicos sócios da sociedade: **UG – CONSTRUTORA LTDA**, com sede instalada a Rua Professora Margarida Maria de Lima nº. 51, Centro, Cep: 58320-000, Alhandra – PB, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 2 0046717 5, por despacho em 09/10/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. CLÁUSULA – A empresa que tem sede à Rua Professora Margarida Maria de Lima nº 51, Centro, Cep: 58320-000, Alhandra – PB, passará a partir deste ato a funcionar a Rua Presidente João Pessoa nº 450, Centro, Cep: 58320-000, Alhandra – PB.

2ª. CLÁUSULA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Alhandra/PB, 07 de novembro de 2011

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Ubiracy Silva Lima
UBIRACY SILVA LIMA

Clarice Miriam de Vasconcelos Lima
CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/12/2011 SOB Nº: 20110447697
Protocolo: 11/044769-7, DE 17/11/2011
Empresa: 25 2 0046717 5
UG CONSTRUTORA LTDA
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30642109171430370910-6; Data: 21/09/2017 14:31:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT39275-W3PC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UG - CONSTRUTORA LTDA.

UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 02 de agosto de 1984, empresário, portador do CPF nº 055.939.704-67 e do RG nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Valdemar Chianca, nº 352, Aptº. 901 - A, Bessa, CEP: 58037-480, João Pessoa-PB

CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA, brasileira, empresária, casada com comunhão universal de bens, nascida em 07 de dezembro de 1965, natural de Pedra Lavrada-PB, portadora do CPF nº 022.495.384-25 e do RG nº 1.081.466 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto de Souza, 676, Bodocongó, CEP 58.109-155, Campina Grande -PB.

Na condição de únicos sócios da Empresa **UG - CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 450, Centro, Alhandra / PB - CEP 58320-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE N.º 25200467175** e inscrita no **CNPJ N.º 09.117.897/0001-02**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade empresária **UG - CONSTRUTORA LTDA**, altera seu endereço para Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 49, Barro JK, Térreo, CEP 58187-000, Picuí-PB.

Cláusula 2ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

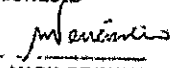
Fica eleito o foro de Picuí-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

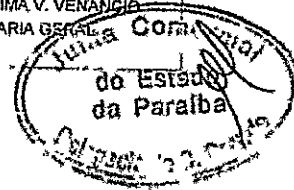
Picuí-PB, 17 de Julho de 2013.


UBIRACY SILVA LIMA

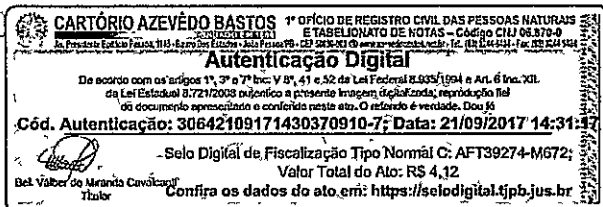

CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2013 SOB Nº: 20130499412
Protocolo: 13/049941-2, DE 24/07/2013
Empresa: 25 2 0046717 5
UG CONSTRUTORA LTDA


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL



cmj.lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2022 08:51:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30642109171430370910-1 a 30642109171430370910-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae981a83d6e65d8024716106400345d1d961387adcfcabbbfd8b3094ded597ee8568494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA LTDA - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Pelo presente instrumento, o Sr. **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 215/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB, Único sócio da empresa denominada: **"UG CONSTRUTORA LTDA - ME"**, com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 2 0046717 5, por despacho em 09/10/2007, inscrita no CNPJ sob nº. **09.117.897/0001-02**, com sede instalada a Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58195-970, Frei Martinho - PB, Resolve **transformar** a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, sob a denominação social **"UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"**, com sede instalada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58095-970, Frei Martinho - PB, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: **UG CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), eleva-se, a partir deste ato para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País em sua totalidade pelo sócio: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**.

Parágrafo Único - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "UG CONSTRUTORA - EIRELI - ME".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 215/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB, Constitui uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

1ª. – Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial de **"UG CONSTRUTORA - EIRELI - ME"**, com sede instalada à Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, cep:58195-970, Frei Martinho-PB.

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: **UG CONSTRUTORA.**

2ª. – Cláusula – O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pela titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

Parágrafo Único – A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

3ª. – Cláusula - O Objeto Social será a Prestação de Serviços:

Construção de Edifícios (Edificações e Reformas) – 4120-4/00; Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas) – 4213-6/00; Obras de Terraplenagem – 4313-4/00; Perfuração e Construções de Poços de Água – 4399-1/05; Instalação Hidráulicas, Sanitárias e de Gás – 4322-3/01; Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural) – 4321-5/00; Obras de Irrigação – 4222-7/02; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica – 4221-9/01.

4ª. – Cláusula – A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. – Cláusula - A administração da Empresa será exercida por sua titular: **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA LTDA - ME"**

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

6ª. – Cláusula – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

7ª. – Cláusula - O Titular - Administrador **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. - CLÁUSULA – Fica eleito o foro da cidade de Frei Martinho/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

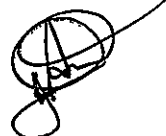
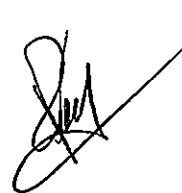
Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo.

Frei Martinho/PB, 07 de setembro de 2015

4º OFÍCIO



SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

Lee

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Travassos
Carteira registrada 420 e 421

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 14/09/2015 14h18:18
Moniky de Aguiar Freitas - Estrevente
F2015-0154853-PR-R\$ *7,75-FAPEN: 0,23-FPJ: 0,23-155-R\$ 0,39
SELO DIGITAL: AEB14354-EIVE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:43 SOB Nº
20150412967.
PROTOCOLO: 150412967 DE 15/09/2015. NIRE: 25600030815.
UG - CONSTRUTORA EIRELI ME ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2015

16

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

01. **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 15/07/1988, empresário, CPF nº 083.687.504-40 e Identidade nº 297.7368-SSP-PB, expedida em 30/01/2002, residente e domiciliado à Rua Honorato Antônio Dantas, nº 246, Centro, Cep: 58195-970 - Frei Martinho - PB.

Titular da empresa: "**UG CONSTRUTORA EIRELI - ME**", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Honorato Antônio Dantas nº 154, sala A, Centro, Cep: 58195-970, Frei Martinho - PB. Resolve **alterar e transferir a TITULARIDADE** da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA**, sede e transfere sua titularidade da empresa EIRELI, por venda o capital no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para o **Sr. UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Valdemar Chianca nº 352, aptº.901-A, Bessa, Cep: 58037-480, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transferido o nome empresarial de "**UG CONSTRUTORA EIRELI - ME**" para "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**".

Parágrafo Único - O nome de Fantasia será: "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS**".

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", a partir deste ato passará a funcionar à Rua Antônio dos Santos Araújo nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picuí - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, eleva-se a partir deste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular - Administrador: UBIRACY SILVA LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - O Titular que se transfere da empresa, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do Titular remanescente, nem da empresa, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA - O titular remanescente declara para todos os fins e direitos, que assume o **ATIVO** e o **PASSIVO** da empresa desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, pôr todos os atos praticados na empresa, assumindo do cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto social a partir deste ato, terá as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
- b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
- e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
- g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
- h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
- k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
- l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) 8220-2/00 - Atividades de Teleatendimento;
- n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
- o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio a Agricultura não especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

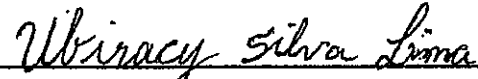
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA EIRELI - ME"

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

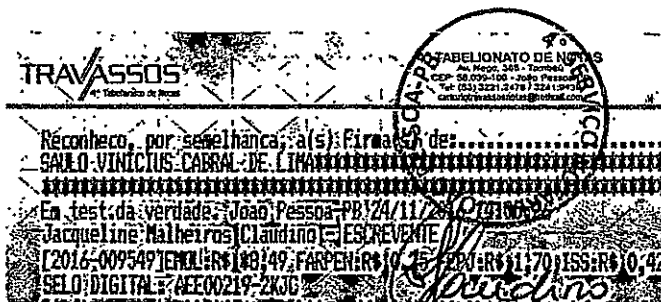
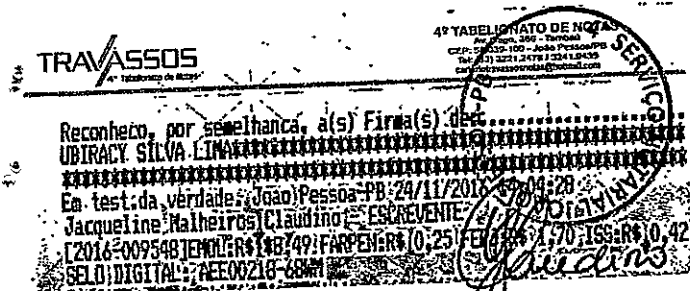
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

Picuí/PB, 14 de novembro de 2016


UBIRACY SILVA LIMA


SAULO VINICIUS CABRAL DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 17:12 SOB Nº 20160374189.
PROTOCOLO: 160374189 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602624931. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

19

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

1. **UBIRACY SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

Titular da empresa: "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25 6 0003081 5**, por despacho em 15/09/2015, inscrita no **CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02**, com sede instalada a Rua Antônio dos Santos Araújo nº 66, Cenecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB. Resolve ***alterar e consolidar*** o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", a partir deste ato passará a funcionar à Rua Rosália Maria de Medeiros nº 66, Cenecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo original e sua primeira alteração, não modificadas por este instrumento.

Assim, para melhor entendimento, segue o Ato Constitutivo Consolidado



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ATERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de "**UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**", com sede e foro a Rua Rosalia Maria de Medeiros nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picui - PB.

Parágrafo único - o nome de fantasia sera: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social, tem as seguintes atividades, a saber:

- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
- b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
- e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
- g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
- h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
- k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
- l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;
- n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
- o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio a Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: **UBIRACY SILVA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular - Administrador: **UBIRACY SILVA LIMA**, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Economico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

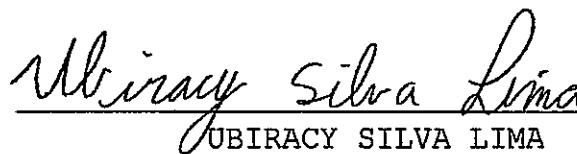
Nire nº 25 6 0003081 5

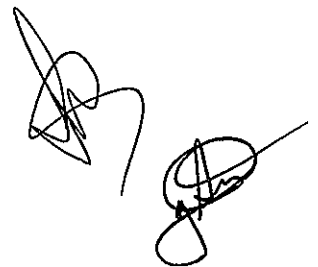
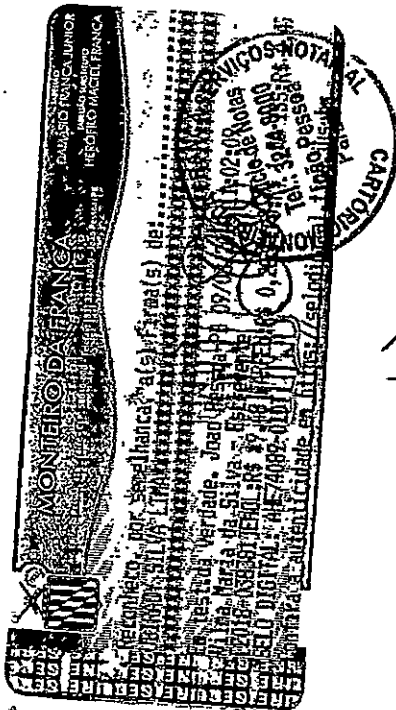
CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picuí - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Pela exatidão do que foi exposto acima, o Titular assina o presente instrumento de Ato Constitutivo em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produza os efeitos legais.

Picuí/PB, 07 de agosto de 2018


UBIRACY SILVA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 15:19 SOB Nº 20180811096.
PROTOCOLO: 180811096 DE 09/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803354768. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

23

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

1. UBIRACY SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 02/08/1984, empresário, CPF nº 055.939.704-67, Identidade nº 2.818.866 - 2ª via - SSP/PB, expedida em 23/01/2002, residente e domiciliado a Rua Jose Ferreira Ramos nº 200, aptº.402, Jardim Oceania, Cep:58037-545, João Pessoa - PB.

Titular da empresa: "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI", com registro devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 6 0003081 5, por despacho em 15/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.897/0001-02, com sede instalada a Rua Rosália Maria de Medeiros nº 66, Cinecista, Cep: 58187-000, Picuí - PB. Resolve **alterar e consolidar** o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI" a partir deste ato passará a funcionar à Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, CXPST 057, Bairro dos Estados, Cep: 58030-906, João Pessoa/PB.

U.S. Lima
CLÁUSULA SEGUNDA - O titular UBIRACY SILVA LIMA, sede e transfere sua titularidade da empresa EIRELI, por venda o capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para a Srª. OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Picuí - PB, casada, (regime de comunhão universal), nascida em 16/07/1977, enfermeira, CPF nº 031.762.014-27 e Identidade nº 2.073.332 - 2ª via - SSP-PB, expedida em 01/03/2005, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, Cep: 58037-545 - João Pessoa - PB.

U.S. Lima
CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

[Assinaturas]
24

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Titular - Administrador: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

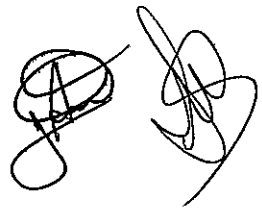
Parágrafo Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA- O Titular que se transfere da empresa, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos, nada tendo a reclamar do Titular remanescente, nem da empresa, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - O titular remanescente declara para todos os fins e direitos, que assume o ATIVO e o PASSIVO da empresa desde a sua fundação, dando-lhe ao cedente plena, rasa e irrevogável quitação, pôr todos os atos praticados na empresa, assumindo do cessionário quaisquer débitos existentes, tais como: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições previdenciárias, título em cartórios de protesto, fornecedores no âmbito Estadual, Municipal e Federal.

Assim, para melhor entendimento, segue o Ato Constitutivo Consolidado







O. S. Lima

TERCEIRA ATERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG CONSTRUTORA
E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Picuí - PB, casada, (regime de comunhão universal), nascida em 16/07/1977, enfermeira, CPF nº 031.762.014-27 e Identidade nº 2.073.332 - 2ª via - SSP-PB, expedida em 01/03/2005, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Ramos, nº 200, apto. 402, Jardim Oceania, Cep: 58037-545 - João Pessoa - PB.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de "UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI", com sede e foro a Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 475, sala 210, cxpst 057, Bairro dos Estados, Cep: 58030-906, João Pessoa - PB.

Parágrafo único - o nome de fantasia será: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2007 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social, tem as seguintes atividades, a saber:

- U.S. Lima*
- a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas);
 - b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
 - c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
 - d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;
 - e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
 - f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural);
 - g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
 - h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
 - i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
 - j) 5212-5/00 - Carga e Descarga;
 - k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente;
 - l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
 - m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento;
 - n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
 - o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
 - p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).
- [Handwritten initials and signature]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "UG
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI"

Nire nº 25 6 0003081 5

CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizado em moeda corrente e legal do País, detido em sua totalidade, pelo Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Social Integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu Titular: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

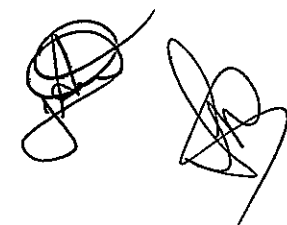
CLÁUSULA SEXTA - O Titular - Administrador: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA, declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventario do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

U.S. Silva



27

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAGIÃO CMI 08.470-9
 Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro - CEP: 01000-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital
 De acordo com o inciso 1º, 3º e 7º Art. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.252/1991 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.271/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 3064260918093430763-4; Data: 26/09/2018 09:34:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN22614-CBEW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
 Da: Vilma da Glória Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P. 236

Carteira de Identidade

Nome: Ozana Ligia Lima Silva de Lima

CPF: 031.792.882-27

RG: 16.07.1977

Local de Nascimento: Natal-RN

Endereço: Casam. nº 30.778, fls. 263v, Liv. B 165, Cart. de Natal-RN

Assinatura: [Assinatura]

Foto: [Foto]

Dados Biométricos: [Dados Biométricos]

CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
 Av. da Liberdade, 115 - Centro - CEP: 50040-000 - Recife - PE

Autentico a presente copia, reproduzida de original apresentado. Em testemunho de verdade.

João Pessoa - PB 25/07/2018 14:39:13

Rosângela de Sousa Campolina - Escrivão
 (2018-055315) - EML: RS 1.37 - FONE: (51) 3333-0000

SELO DIGITAL: AH59777-F18C

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2.073.332-2
1 MAR 2005

NOME: OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA

Nome: Luiz Dantas da Silva

Nome: Odaci Ferreira de Lima Silva

Nome: Píqui-PB

Data de Nascimento: 16.07.1977

Endereço: Casam. nº 30.778, fls. 263v, Liv. B 165, Cart. de Natal-RN

CPF: 031.792.882-27

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

Assinaturas: [Assinaturas]

29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642609180933430763-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2df2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d957361ea6dd1a95a4b11ae8e57f258b21494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

30/



Decarlinto

Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

João Pessoa - Estado da Paraíba
Sérgio Albuquerque
Tabelião

LIVRO.: 0923

FOLHA: 017



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE** - Titular, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.897/0001-02, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475, sala 210, CXPST 057, Bairro dos Estados, nesta cidade, CEP 58030-906, neste ato representada por **OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do Documento de Identidade nº 2.073.332-2ª via-SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 031.762.014-27, residente e domiciliada na Rua Jose Ferreira Ramos, 200, AP. 402, Jardim Oceania, Joao Pessoa-PB CEP 58037-545; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **SAULO JOSE DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador(a) do Documento de Identidade nº 337.638-2ª via-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 078.530.504-10, residente e domiciliado(a) na Rua Jose Ferreira Ramos, 200, AP. 402, Jardim Oceania, nesta cidade, CEP 58037-545; a quem confere poderes para representá-lo perante as Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Companhias de Energia, Água e Esgoto, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, Junta Comercial do Estado da Paraíba, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Planos de Saúde, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consulados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Cartões de Créditos, Visa, Mastercard, Nubank, Hipercard, Banco Central do Brasil, Unicred, Sicredi, SICOOB, Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco Inter, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras; Podendo o(s) Procurador(es) prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARF, dar baixa em DARF, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de aluguéis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências de veículos, comprar e vender veículos, assinar CRV, solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente, requerer baixas de gravames, descontos e/ou isenção de impostos; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar PIX, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações, fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos,

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
João Pessoa/PB - CEP: 58037-545
Fone: 55 (83) 3218.0800 - Fax: 55 (83) 3218.8907 - www.decarlinto.com.br

decarlinto

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30642508215923654094>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30642508215923654094-1
Data: 25/08/2021 10:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02486-ZE8T;

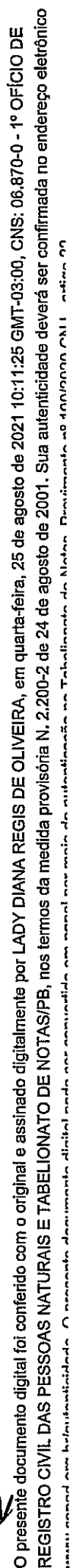


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2022 08:13:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642508215923654094-1 a 30642508215923654094-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae98129fd45faf95b9ca6a6fc2d286cad4d22c28745cc173aecaa99da35c578ef3b494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-001



Saulo Jose de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL : 337.638 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2015

NOME SAULO JOSE DE LIMA

FILIAÇÃO JOSE JULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO
PAULINA ANUNCIADA DE JESUS

NATURALIDADE FREI MARTINHO-PB

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1952

DÓC ORIGEM CERT. CÁS. N°30778 - LIV.165B - FLS.263V - CARTORIO NATAL-RN

CPF 078.530.504-10

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR

29/08/83

Decarlinto
Serviço Notarial - 10ª Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 68.037-050 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-8800

decarlinto@pb.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2022-037255

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

JOÃO PESSOA - PB 21/11/2022 14:33:26

Selo Digital ANS 17528-EVAT

Para consultar o selo acesse o link: <https://selo.ans.gov.br>

EMOL 2,82 FEPJ 0,26 FAREN 0,37 ISS 1,85

Total 5,20



AOSIVANDO CARLOS DE SANTANA SOUZA - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

36

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/11/2022 15:46:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708

Proposta: 3687183

Controle Interno (Código Controle): 299588271

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA

CPF/CNPJ: 08.739.625/0001-81 RUA BENEDITO MARINHO, 293, - CEP: 58.178-000 - NOVA FLORESTA - PB

DADOS DO TOMADOR: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 09117897000102 AV PRES EPITACIO PESSOA 475 475 SL 210 CXPST 057, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS - CEP: 58.030-906 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202468-3 SILVA & SOUSA CORRETORES DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.500195/2014-17 e nº 15414.500180/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 0404. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301.

35



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 11.689,25	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.689,25	28/11/2022	28/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/12/2022	15224588	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidas do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

36



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

37



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos, ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 6.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento ;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391708
Proposta: 3687183
Controle Interno (Código Controle): 299588271
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391708000000

junto
SEGUROS

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Balanco Patrimonial

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 1 de 8

MARCELINO

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.133.816,15 D	1.096.773,81 D
11	Circulante	1.070.729,26 D	1.088.668,94 D
111	DISPONIVEL	997.775,42 D	1.047.761,56 D
11101	Caixa Geral	821.938,19 D	874.320,34 D
11101.0001	Caixa	821.938,19 D	874.320,34 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,00	35,12 D
11102.0001	Banco do Brasil - 20.336-X	0,00	35,12 D
11103	Aplicação Financeira	175.837,23 D	173.406,10 D
11103.0001	Poupança - Bco do Brasil S/A	173.370,00 D	173.370,00 D
11103.0002	BB CP Automático Empresa	2.467,23 D	36,10 D
113	Clientes	30.544,67 D	0,00
11301	Clientes a Receber	30.544,67 D	0,00
11301.0011	Prefeitura Municipal de JOAO PESSOA	30.544,67 D	0,00
114	Outros Créditos	42.409,17 D	40.907,38 D
11409	Impostos a Recuperar	42.409,17 D	40.907,38 D
11409.0002	INSS a Recumperar	23.706,83 D	23.706,83 D
11409.0003	IRRF a Compensar	815,95 D	815,95 D
11409.0008	ISS a Recumperar	17.886,39 D	16.384,60 D
12	Não Circulante	63.086,89 D	8.104,87 D
122	Investimentos	8.091,38 D	8.104,87 D
12203	Consórcio e Leasing	8.091,38 D	8.104,87 D
12203.0001	Adiantamento de Consórcio - BB - 01	6.806,66 D	3.923,39 D
12203.0002	Adiantamento de Consórcio - BB - 02	1.284,72 D	4.181,48 D
123	IMOBILIZADO	54.995,51 D	0,00
12301	Bens em Operação	57.890,00 D	0,00
12301.0004	Veículos	57.890,00 D	0,00
12302	Depreciação Acumulada	2.894,49 C	0,00
12302.0004	Veículos	2.894,49 C	0,00
2	*** Passivo ***	1.133.816,15 C	1.096.773,81 C
21	Circulante	132.110,47 C	120.146,73 C
211	FORNECEDORES	33.731,50 C	6.228,02 C
21101	FORNECEDORES Nacionais de Serviços	33.731,50 C	6.228,02 C
21101.0001	VIERA ACO Brasil Industria e Comercio Ltda	5.987,95 C	0,00
21101.0010	Lojão DUFERRO Ltda	3.858,81 C	0,00
21101.0015	ALUMIAÇO Campina	0,00	6.228,02 C
21101.0020	MUNDO das Tintas Ltda	2.103,56 C	0,00
21101.0022	TABAJARA Produtos Cerâmicos Ltda	14.526,00 C	0,00
21101.0023	Industria de ARGAMASSA e Derivados COLIDEAL Ltda	3.625,00 C	0,00
21101.0024	TECNOGRES Revestimentos Cerâmicos Ltda	3.630,18 C	0,00
212	Empréstimos e Financiamentos	27.642,24 C	25.255,28 C
21201	Empréstimos Bancários	27.642,24 C	25.255,28 C
21201.0002	Empréstimo BB GIRO	7.825,24 C	25.255,28 C
21201.0003	Empréstimos de Sócios	19.817,00 C	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	70.436,73 C	88.413,43 C
21301	Impostos e Contribuições	2.736,93 C	88.413,43 C
21301.0010	Simplex Naconal a Recolher	2.736,93 C	88.413,43 C
21302	Obrigações Trabalhistas	62,18 C	0,00
21302.0001	INSS a Recolher	30,09 C	0,00
21302.0002	FGTS a Recolher	32,09 C	0,00
21305	Parcelamentos	67.637,62 C	0,00
21305.0002	Parcelamento do SN - RFB	67.637,62 C	0,00
216	Outras Obrigações	300,00 C	250,00 C
21601	Outras Obrigações	300,00 C	250,00 C
21601.0017	Assessoria Contabil a Pagar	300,00 C	250,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.001.705,68 C	976.627,08 C
241	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
24103	Capital Social Integralizado	500.000,00 C	500.000,00 C
24103.0001	Capital Social	500.000,00 C	500.000,00 C

Balanco Patrimonial

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 2 de 8

Pag.: 20 de 41

MARCELINO

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
242	Reservas	60.000,00 C	60.000,00 C
24202	Reserva de Lucros	60.000,00 C	60.000,00 C
24202.0001	Reserva Legal	60.000,00 C	60.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	441.705,68 C	416.627,08 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	441.705,68 C	416.627,08 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	25.078,60 C	0,00
24301.0003	Lucros Acumulados do Período	416.627,08 C	416.627,08 C

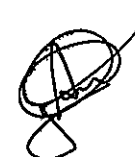
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.133.816,15 (Um Milhão Cento e Trinta e Três Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Quinze Centavos) .

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2021

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Titular - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O



48

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02

MARCELINO

NIRE: 25600030815 - Data: 15/09/2015

(1) Estabelecimentos: 0001 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020	01/01/2021
		a	a
		31/12/2020	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	368.734,03	222.688,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	368.734,03	222.688,89
010.01.03	Vendas de Serviços	368.734,03	222.688,89
(-) 020	Deduções da Receita	-27.002,43	-4.570,60
020.01	Impostos Faturados	-27.002,43	-4.570,60
020.01.01	Simplex Nacional	-21.147,71	-4.570,60
020.01.02	ISS	-5.854,72	0,00
(=) 030	Receita Líquida	341.731,60	218.118,29
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	-216.651,53	-164.959,65
040.03	Custo dos Serviços Prestados	-216.651,53	-164.959,65
(=) 060	Lucro Bruto	125.080,07	53.158,64
(-) 070	Despesas Operacionais	-22.296,98	-28.080,04
070.02	Despesas Administrativas	-11.046,68	-16.348,32
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	-7.709,74	-10.914,09
070.03.01	Despesas Financeiras	-7.709,74	-10.914,09
070.04	Despesas Tributárias	-3.540,56	-817,63
(=) 110	Lucro Operacional	102.783,09	25.078,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	102.783,09	25.078,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	102.783,09	25.078,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	102.783,09	25.078,60

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2021

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
 Titular - Administrador
 031.762.014-27

José Marcelino Pereira
 Téc. Contábil
 CPF nº 884.355.714-91
 CRC/PB 5000-O

DMPL/DRA

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	500.000,00	0,00	60.000,00	416.627,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.627,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ínbitos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ínbito s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ínbitos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	25.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.078,60
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	500.000,00	0,00	60.000,00	441.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.705,68

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2021

Ozane Lúcia Lima Silva de Lima
Titular - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

quinta-feira, 3 de março de 2022

Continua.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02
NIRE: 25600030815 - Data: 15/09/2015

Página 5 de 8
Pag.: 23 de 41

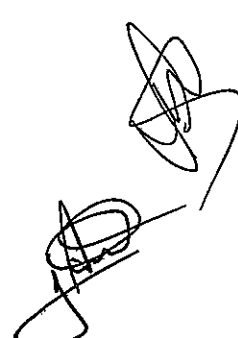
MARCELINO

	01/01/2021
	a
	31/12/2021
Lucro Líquido	25.078,60
Aumento em Clientes a Receber	(30.544,67)
Aumento em Impostos a Recuperar	(1.501,79)
Aumento em FORNECEDORES Nacionais de Serviços	27.503,48
Diminuição em Impostos e Contribuições	(85.676,50)
Aumento em Obrigações Trabalhistas	62,18
Aumento em Parcelamentos	67.637,62
Aumento em Outras Obrigações	50,00
Diminuição em Consórcio e Leasing	13,49
Aumento em Bens em Operação	(57.890,00)
Aumento em Depreciação Acumulada	2.894,49
Aumento em Empréstimos Bancários	2.386,96
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	 (49.986,14)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.047.761,56
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	997.775,42

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2021

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Titular - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O



51

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Título**

A empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com sede instalada à Av. presidente Epitácio Pessoa n.º 475, sala 210, expst 057, Bairro dos Estados, cep: 58030-906, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.117.897/0001-02, com registro devidamente arquivado na junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25.600.03081-5, por despacho em 15/09/2015, tem como objeto social: a) 4120-4/00 - Construção Civil (edificações e Reformas); b) 4213-8/00 - Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas); c) 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; d) 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens; e) 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas Sanitárias e de Gás; f) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica (Urbana e Rural); g) 4222-7/02 - Obras de Irrigação; h) 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; i) 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios; j) 5212-5/00 - Carga e Descarga; k) 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; l) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; m) 8220-2/00 - Atividades de Tele Atendimento; n) 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos; o) 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos; p) 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura não Especificadas Anteriormente (Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador).

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis da empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC, inclusive com outros dispositivos fiscais complementares.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****3.1.1 - Título**

O Disponível e equivalente de Caixa, incluem dinheiro, depósito e aplicações em conta banco. Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e, classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante.

3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: Máquinas e Equipamentos - 10 anos; Equipamentos de Informática - 5 anos; Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - 5 anos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente e legal no País, detido em sua totalidade pelo Titular, por se tratar de uma Empresa Individual com Responsabilidade Limitada - EIRELI.

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os Ativos Circulantes, quando aplicáveis, são reduzidos mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e os Passivos Circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.



Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Titular - Administrador
031.762.014-27



José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02

Página 7 de 8
Pag.: 1 de 1

MARCELINO
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CGT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS 132.110,47 / 1.001.705,68	c21/c24	0,13
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL 132.110,47 / 1.133.816,15	c21/c1	0,12
GA	GIRO DO ATIVO 218.118,29 / 1.133.816,15 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,19
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 1.070.729,26 / 132.110,47 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	8,10
LG	LIQUIDEZ GERAL 1.070.729,26 / 132.110,47 Quanto a empresa possui de AC + RLP para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	c11/c21	8,10
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 997.775,42 / 132.110,47 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	7,55
LS	LIQUIDEZ SECA 1.070.729,26 / 132.110,47 Quanto a empresa possui de Ativo Liquido p/cada R\$1,00 de PC. Quanto maior, melhor	c11/c21	8,10
ML	MARGEM LIQUIDA (25.078,60 / 218.118,29)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	11,50
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO (25.078,60 / 1.133.816,15)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	2,21
SG	SOLVENCIA GERAL 1.133.816,15 / 132.110,47	c1/c21	8,58

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2021

Ozana Ligia Lima Silva de Lima
Titular - Administrador
031.762.014-27

José Marcelino Pereira
Téc. Contábil
CPF nº 884.355.714-91
CRC/PB 5000-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03176201427	OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
88435571491	JOSE MARCELINO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 09:52 SOB Nº 20220177538.
PROTOCOLO: 220177538 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203147797. CNPJ DA SEDE: 09117897000102.
NIRE: 25600030815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

54

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, município João Pessoa, CNPJ nº 09.117.897/0001-02, Número de Registro (NIRE) 25600030815.

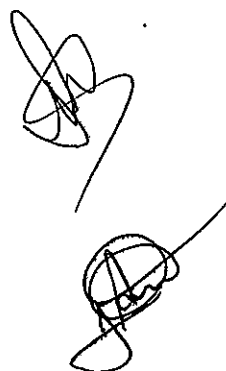
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/10/2007

Ato constitutivo: 25200467175

João Pessoa, 01/01/2021

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 031.762.014-27

JOSE MARCELINO PEREIRA
CONTADOR
CRC/PB 005000



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

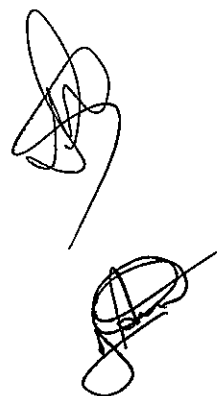
Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

João Pessoa, 31/12/2021

OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 031.762.014-27

JOSE MARCELINO PEREIRA
CONTADOR
CRC/PB 005000



56

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03176201427	OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA
88435571491	JOSE MARCELINO PEREIRA

**JUCEP**
DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2022 09:59 SOB Nº 20220177716.
PROTOCOLO: 220177716 DE 11/03/2022. NIRE: 25600030815.
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14/03/2022
redesim.pb.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE MARCELINO PEREIRA
REGISTRO..... : PB-005000/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.355.714-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/11/2022 as 20:41:55.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 7520.3552.0800.8107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

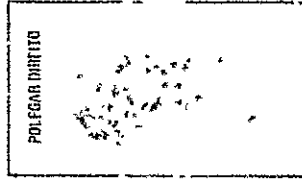
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO _____ CPF _____

TÍTULO EXERCIDO POR (OU DECL. DE PROVIS. ONADO) _____ DIPLOMAÇÃO _____

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/45 e artigo 17 da Lei 6.206 de 07/05/75

José Marcelino Pereira
ASSINATURA DO CONTABILISTA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642803180914220512-1; Data: 28/03/2018 09:28:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57972-017D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeci de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA _____ Nº DO REGISTRO _____

NOME _____

FILIAÇÃO _____

NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

EXPECIÇÃO _____

[Signature]
PRESIDENTE DO CRC

50070

Participante presente copia, validada via da original, foi apresentada. Em testemunha do fato.
João Pessoa-PB 12/03/2018 14:45:45
Charles Bernardo Torres Ferreira - Escrevente
[2017-0289701/EXM-1542-3], FAREJADA 0,27 FEFJ-04 0,46 I324
-ELO DIGITAL 42/5404-504
Confira o ato digitalizado em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Charles B. T. Ferreira
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57972-017D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2dea2256e9b035594d22509da2e9f3c6fc2a5ac6c66d690df7e582de3ca93acdc494ba9f03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.117.897/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:57 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **FC7C.D02F.5E1B.950C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: CB64.6B09.A3AD.DD31

Emitida no dia 23/11/2022 às 05:49:50

Nome Empresarial:

UG - CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

HONORATO ANTONIO DANTAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.154.885-7

Número:

154

Município:

FREI MARTINHO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Complemento:

SALA A

CEP:

58195-000

CNPJ/CPF:

09.117.897/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/11/2022
Hora: 11:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/120701

Nº de Controle de Autenticação

467.615.485.588

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09117897000102	Nome do Contribuinte UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA	Número 00475	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 210 CXPST 057
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 157972-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 18/11/2022 11:25:17

63

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.117.897/0001-02

Razão Social: JG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA ROSALIA MARIA DE MEDEIROS 66 / CENESISTA / PICUI / PB / 58187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111303225867908658

Informação obtida em 17/11/2022 23:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Certidão nº: 40621192/2022

Expedição: 18/11/2022, às 08:35:32

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.117.897/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11191

Razão Social: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: UG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Inscrição Municipal: 1579720

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475, 475, SALA 210 CXPST 057, ESTADOS

CEP: 58030906

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 27 de outubro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20NAU2OFVP**



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

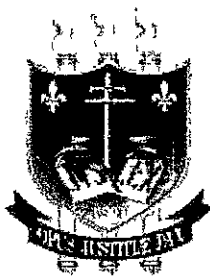
Nome Empresarial: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2201391078	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600030815	CNPJ 09.117.897/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/10/2007	Início de Atividade 09/10/2007	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 475, Nº 475, SALA 210 CXPST 057 ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-906				
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL(EDIFICAÇÕES E REFORMAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA,(URBANA E RURAL); OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEANTENDIMENTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR).				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA		CPF 031.762.014-27	Administrador S	Início do Mandato 15/07/2020
Dados do Administrador Nome OZANA LIGIA LIMA SILVA DE LIMA		CPF 031.762.014-27	Início do Mandato 15/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/03/2022	Número 20220177538	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 10:28:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OHIXF9J.



PBC2201391078

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Razão Social: UGCONSTRUTORA

Nome Fantasia: UGCONTRUTORA

Certidão emitida às 20:34 de 17/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **A9Gd.aT7k**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



AO
ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011

DECLARAÇÕES

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27, **DECLARA;**

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

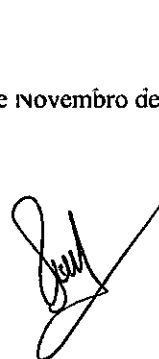
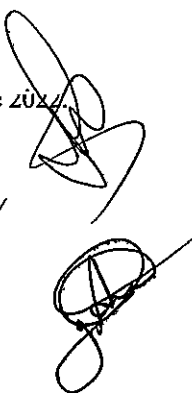
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504/10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

69



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180174/2022

Emissão: 25/08/2022

Validade: 21/02/2023

Chave: 4622A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Registro: 0003414493

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES E REFORMAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (URBANA E RURAL); OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CARGA E DESCARGA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR). (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, DE 24/11/2016).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA rua rozalia maria de medeiros, 66, cenecista, PICUÍ, PB, 58187000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003414493PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL CREUSOMAR COSTA

Registro: 1607138425

CPF: 045.109.414-04

Data Início: 07/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADEMILSON MONTES FERREIRA

Registro: 1607094967

CPF: 025.487.122-49

Data Início: 12/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180174/2022

Emissão: 25/08/2022

Validade: 21/02/2023

Chave: 46Z2A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: Art. 7º da Res. 218/73 do CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173833/2022

Emissão: 23/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W4Y8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ADEMILSON MONTES FERREIRA

Registro: 1607094967

CPF: 025.487.122-49

Endereço: RUA PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ, 772, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035220

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/11/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Res. 218/73 do CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TF CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000340226

CNPJ: 12.500.334/0001-03

Data Início: 25/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003414493

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Data Início: 12/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado **ADEMILSON MONTES FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 363.265 – SSP/PB e do CPF/MF nº 025.487.122-49 e registrado no CREA-PB sob nº 7379 D/PB, com endereço na AV. Oceano Pacífico nº 250, Intermare, Cep: 58310-000, Cabedelo/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa: **UG – CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.897/0001-02, sócio administrador o Sr. Ubiracy Silva Lima, CPF nº 055.939.704-67, com sede instalada à Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 49, térreo, bairro: JK, Cep: 58187-000, Picuí/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução de obras da Construção Civil.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, serão realizados pelo **CONTRATADO**, pelo prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado.

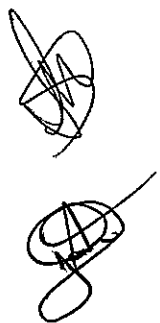
U.S. Lima

Am

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CHI 08.870-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 30642906171618020698-1; Data: 29/06/2017 16:18:07	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17367-H1LE;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

 **APARECIDA DORNELAS**
SERVIÇO REGISTRAL
Maria Aparecida Dornelas Carvalho
Tabella/Oficiala
Telefone: (83)3228-2122
R. Monsenhor Walfredo Leal, 123-Cent.
CEP: 58.310-000-Cabedelo-Paraíba





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA (PGJ) - 2ª Vara do Juizado - João Pessoa/PB - C/2008/00103-0 - 1ª Vara do Juizado - 1ª Vara do Juizado - 1ª Vara do Juizado	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-8
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. IV da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 30642906171618020698-2; Data: 29/06/2017 16:48:07	
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ17366-ERPM Valor Total do Ato: R\$ 4,12	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



2

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Picuí/PB, 15 de agosto de 2013

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Ursiany Silva Lima
CONTRATANTE

Gláucia

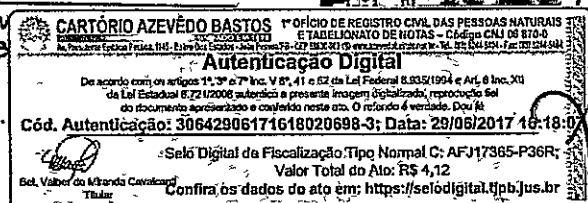
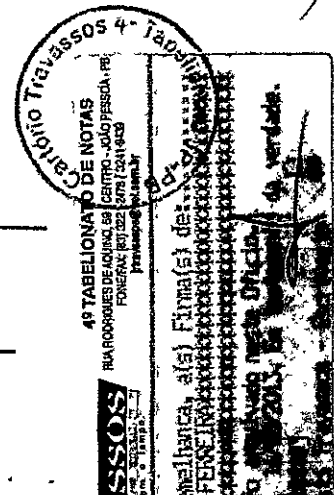
Antônio
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *João José Lima*
Nome: *João José Lima*
RG: *331438-3-PB*

2) *Leon*
Nome: *LEON*
RG: *29.83*

RUBRICAS: 1.....2.....3.....





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:11:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30642906171618020698-1 a 30642906171618020698-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Ô referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d4e61858d878f925e0e9867301fb9ef59392d0626a5ecb2e3bee3b317d78efa49494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



77



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160709496-7

Nome

ADENILSON MONTES FERREIRA

Filiação

ADMAR CASSIO FERREIRA

MARINA MONTES FERREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

025.487.122-49

363.265 SSP-PB

Nascimento

UF

Nacionalidade

26/10/1950

BELEN

PA

BRASILEIRA

Crea do Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PB

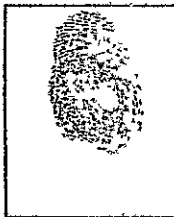
09/10/2014

23/11/1999

Ass. Presidente

Registro no Crea

7379B PB



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura

Valer como Documento de Identificação e com fé pública (p. 27 da Lei 5.541 de 24/12/55 e Lei nº 6.725 de 04/05/74)

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO NOTARIAL

Def. Romero Vieira Batista - Rua 71 - Bela Residência Vieira Batista - S. João Pessoa - PB

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB 07/12/2017 17:01:58

LUCIELMA JULIANA DO NASCIMENTO BATISTA - ESCRITURANTE AUTORIZADA

[2017-067884] ENOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPT:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12

SELO DIGITAL: ADD45401-21ER

Confira a autenticidade em <https://selodigital.fjpb.jus.br>



EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CMJ 06.873-0
Av. Paraíba, 141 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 33.54.2434 - Fax 33.54.2434

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado o presente (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642803180914220418-1; Data: 28/03/2018 09:27:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57937-OR09;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

Dr. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tutor

78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:15:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30642803180914220418-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d98c26a346a48f736962de7f5917c8673c05f707e9cf2a9497d7b8d1464f3dce1494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



79



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173831/2022

Emissão: 23/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 98DZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL CREUSOMAR COSTA

Registro: 1607138425

CPF: 045.109.414-04

Endereço: Rua FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 2957, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037051

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 30/06/1971

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003414493

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Data Início: 07/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

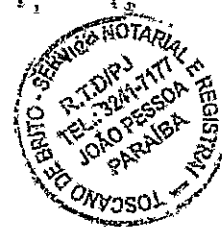
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)



80

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Técnicos, firmado entre a empresa **UG CONSTUTORA LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, com sede instalada a rua Honorato Antonio Dantas nº 154, sala A, centro CEP 58.194.970 Frei Martinho/PB doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste caso representado pelo sócio administrador o Sr. Ubiracy Silva Lima e pelo outro lado o Sr. **MANOEL CREUSOMAR COSTA**, brasileiro, casado, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº3892/PB residente e domiciliado a rua Fernando Luiz Henrique de Souza nº2957, Bessa- João Pessoa PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o o Foro da cidade de Frei Martinho no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

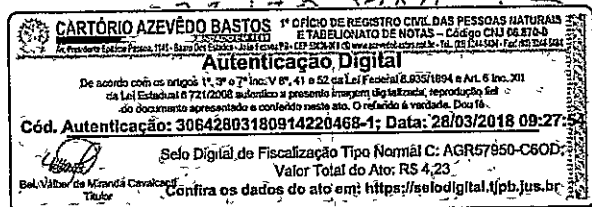
E, por estarem justos e contratados assinam o presente **CONTRATO** em duas vias de igual teor e um só efeito, na presença ds testemunhas abaixo nomeadas.

Frei Martinho, 16 de abril de 2015

Ubiracy Silva Lima
Contratante

Manoel Creusomar Costa
Contratado

Testemunhas:



Decarlinto
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

UBIRACY SILVA LIMA
MANOEL CREUSOMAR COSTA
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 12/05/2015 13:56:02
Ana Julietta C. A. Badeira - Estrevente
[2017-05495182]-R\$ 18,48 FAPEN:R\$ 0,59 FAPEN:R\$ 0,59
SELG DIGITAL: 87240128-0000. ATAS112-1300
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
João Pessoa - PB - CEP 54031-000 - Fone: (31) 323-1390
www.decarlinto.com.br E-mail: decarlinto@carlinto.com.br
Tribunal: 14/05/2015 13:56:02

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 05.810-3



TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL

Rua André Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (63) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no livro 1-0142, registrado no Livro 1-1857
em 10. 757337 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
João Pessoa-PB, 12/03/2018 14:24:16
Força: Alfredo de Brito Silva - Escrivão
O/A: 105 757337, C. - P. 2018 0012, 17 Força: 105 757337, C. - P. 2018 0012, 17
SELO DIGITAL: 10574749-2018
Inscreva a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Seus

[Signature]

[Signature]

82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-0
Av. Francisco de Sá, 1141 - 5º andar - Centro - João Pessoa - PB 58010-000
Autenticação Digital
De acordo com as regras 11, 31 e 37 do art. 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 6º do art. XII
do Lei Estadual 8.721/2006 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30642803180914220468-2; Data: 28/03/2018 09:27:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57949-JYN6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tábu
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:09:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220468-1 a 30642803180914220468-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d5ec523aa78492a4cb695842ab4cfcd4a4e4561376623b644272b9bd08d837b99494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



83

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea PB
3890 PB

Nome
MANOEL CREUSOMAR COSTA

Data do Registro no Crea-PB
23/06/1972

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1607138125
Data de Emissão
17/01/2018

Assinatura do Profissional

Este cartão Documentação Profissional é emitido em nome do profissional e tem validade nacional, conforme a Lei nº 5.026 de 19/07/72.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
MANOEL CREUSOMAR COSTA

Filiação
**CELINA MALPA DA COSTA
ANTONIO CORDEIRO COSTA**

Nascimento CPF Doc de Identidade
26/10/1945 045.109.414-04 98257 SSPB

Naturalidade
PEDRA LAVRADA PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
O+ 011614001252

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Carlos de Faria, 116 - Bairro dos Glicírios - CEP 51200-000 - Recife/PE - Fone: (51) 3211-1111 - Fax: (51) 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XXI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30641104181715320040-1; Data: 11/04/2018 17:17:05

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGT13634-HEB4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinatura
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:14:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30641104181715320040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2ddcf4ff9e396bea0a94c2fe9b438ab2bc05e7b3c7a3ccecdad516acedaf2c92be494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001,



85



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

167204/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADEMILSON MONTES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMILSON MONTES FERREIRA**
Registro: **1607094967PB** RNP: **1607094967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10000000000080551** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2014** Baixada em: **11/05/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UG - CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

CPF/CNPJ: **08.737.785/0001-91**

Endereço do contratante: **RUA JANUNCIO PEREIRA**

Nº: **08**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FREI MARTINHO**

UF: **PB**

CEP: **58195000**

Contrato: **00040/2014**

Celebrado em: **03/07/2014**

Valor do contrato: **R\$ 205.404,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA Projetada**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FREI MARTINHO**

UF: **PB**

CEP: **58195000**

Coordenadas Geográficas: **-6.433784, -36.458077**

Data de início: **03/07/2014**

Conclusão efetiva: **03/07/2015**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

CPF/CNPJ: **08.737.785/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Centro de Formação Profissional no Município de Frei Martinho. Motivo da substituição : Adicionar atividades

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167204/2021
12/08/2021, 12:03
c2CwC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2CwC

Cert

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA-PB





João Pessoa/PB, 06 de Agosto de 2021.

DECLARAÇÃO

Empresa: UG Construtora LTDA - ME.

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa nº475, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ademilson Montes Ferreira, inscrito no CREA sob o nº 160.709.496-7, **EXECUTOU** os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 00040/2014 – Reforma do Centro de Formação Profissional do Município de Frei Martinho/PB celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: Frei Martinho/PB

Valor do Contrato: R\$205.404,99

Período de prestação do serviço: 03/07/2014 – 03/03/2017

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	m²	6,00
1.2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	612,39
2.0	Instalações Hidráulicas		
2.1	Ponto de água fria em PVC com rede	und	12,00
2.2	Caixa de água de fibrocimento ou polietileno - 1000 Litros	und	1,00
2.3	Registro de esfera em bronze Ø1.1/4"	und	2,00
2.4	Registro de gaveta Ø1" c/ canopla, acabamento cromado simples	und	2,00
2.5	Automático de bóia	und	1,00
3.0	Instalações Sanitárias		
3.1	Ponto de esgoto em PVC com rede	und	16,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RUA LARGO DA GUIA, 08 - CENTRO - CEP: 58195-000 - FREI MARTINHO - PB.

Tel: (083) 3636-1162.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167204/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 167204/2021

09/11/2021, 10:10

Chave de Impressão: c2CwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas





Frei Martinho
Constituído em 1992

3.2	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60cm	und	3,00
3.3	Caixa de sifonada em PVC 100x100x50mm simples	und	4,00
4.0	Louças e Acessórios		
4.1	Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	und	6,00
4.2	Lavatório em louça branca suspenso, 29,5x39,0cm, padrão popular, sifão plástico tipo copo Ø1", válvula em plástico branco Ø1" e conjunto para fixação	und	4,00
4.3	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular em metal cromado com engate flexível 1/2" x 30cm	und	6,00
4.4	Granito cinza polido p/ bancada E=2,5cm, largura 60cm	m	4,23
4.5	Cuba de aço inoxidável 56,0x33,0x11,5cm	und	2,00
4.6	Barra de apoio tubular c/ alma em ferro, espessura de 2,25mm, comprimento de 80cm, acabamento c/ pintura em esmalte sintético	und	4,00
5.0	Pavimentação		
5.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento:areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	712,39
5.2	Piso em granilite, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m²	712,39
5.3	Rodapé cerâmico de 5cm de altura com placas tipo grês de dimensões 5x45cm	m	367,88
5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. AF_07/2016	m²	238,40
6.0	Revestimento		
6.1	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 2cm	m²	726,04
6.2	Revestimento c/ cerâmica esmaltada, padrão médio, assentada c/ argamassa de cimento colante e rejunte c/ cimento branco	m²	726,04
7.0	Instalações Elétricas		
7.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	3.748,00
7.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	3.674,90
7.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.887,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
RUA LARGO DA GUIA, 08 - CENTRO - CEP: 58195-000 - FREI MARTINHO - PB.
Tel: (083) 3636-1162.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167204/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 167204/2021
09/11/2021, 10:10
Chave de Impressão: c2CwC
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas





Frei Martinho
Construído com a mesma Genética

7.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	109,20
7.5	Ponto de luz em parede (arandela) eletroduto em PVC 3/4"	und	51,00
7.6	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400W	und	6,00
7.7	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	13,00
7.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10A a 30A	und	8,00
7.9	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir p/ 18 disjuntores termomagnéticos monopolares	und	1,00
7.10	Entrada de energia elétrica aérea monofásica com poste metálico, inclusive cabeamento, caixa de proteção p/ medidor e aterramento	und	1,00
8.0	Cobertura		
8.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. af_06/2018	m ²	866,36
8.2	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m ²	379,15
9.0	Esquadrias		
9.1	Porta de madeira almofadada semi-oca 1ª qualidade 0,80m x 2,10m, incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão popular	und	7,00
9.2	Porta de madeira compensada lisa p/ cera/verniz 0,60m x 2,10m, incluso aduela, alizar, dobradiça com anel	und	8,00
9.3	Esquadrias em vidro temperado, espessura 10mm, inclusive acessórios	m ²	43,34
10.0	Pintura		
10.1	Pintura verniz acrílico incolor em superfície de concreto ou tijolo aparente, três demãos	m ²	2.056,65
10.2	Pintura hidrofugante com silicone, uma demão	m ²	866,36
11.0	Instalações de Combate e Prevenção a Incêndio		
11.1	Extintor incêndio tipo pó químico seco 4Kg	und	3,00
11.2	Extintor incêndio água pressurizada 10L, inclusive suporte de fixação em parede	und	3,00
11.3	Luminária de emergência 2 x 8W	und	15,00
12.0	Diversos		
12.1	Piso em concreto 20Mpa, espessura 7cm, incluso selante elástico à base de poliuretano - Rampa	m ²	21,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
RUA LARGO DA GUIA, 08 - CENTRO - CEP: 58195-000 - FREI MARTINHO - PB.
Tel: (083) 3636-1162.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167204/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 167204/2021
09/11/2021, 10:10

Chave de Impressão: c2CwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





12.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado Ø2.1/2" c/ braçadeira	m	50,80
13.0	Paisagismo		
13.1	Camada drenante com brita nº 3	m³	1,60
14.0	Pavimentação Externa		
14.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado/intertravado, espessura 6cm	m²	215,91
15.0	Estrutura		
15.1	Laje pré-moldada, E=8cm, c/ lajotas e capecamento 4cm, c/escoramento e ferragem negativa	m²	8,42
16.0	Serviços Complementares		
16.1	Limpeza final da obra	m²	611,06

Aguifaildo Lira Dantas
 Prefeitura Municipal de Freí Martinho

Aguifaildo Lira Dantas
 Prefeito
 CPF nº 549.147.874-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
 RUA LARGO DA GUIA, 08 - CENTRO - CEP: 58195-000 - FREI MARTINHO - PB.
 Tel: (083) 3636-1162.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167204/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 167204/2021
 09/11/2021, 10:10
 Chave de Impressão: c2CwC.
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170442/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADEMILSON MONTES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMILSON MONTES FERREIRA**
Registro: **1607094967PB** RNP: **1607094967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180215238** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **12/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO DA MATA** Nº: **S/N**
Complemento: **BLOCO II 6 ANDAR** Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015000**
Contrato: **060.2018** Celebrado em: **13/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 526.672,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **MANGABEIRA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58059183**
Data de início: **24/08/2018** Conclusão efetiva: **13/11/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1339.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1339.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1339.91 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rita Miranda Henriques

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **170442/2021**
19/11/2021, 11:04
5BbZd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5BbZd**



João Pessoa/PB, 22 de Outubro de 2021.

DECLARAÇÃO

Empresa: UG Construtora e Serviços EIRELI – ME.

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa nº475, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ademilson Montes Ferreira, inscrito no CREA sob o nº 160.709.496-7, EXECUTOU os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 060/2018 – Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rita Miranda Henriques no Município de João Pessoa/PB celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: João Pessoa/PB

Valor do Contrato: R\$526.672,78

Período de prestação do serviço: 24/08/2018 – 23/09/2019

PROCESSO: 060.2018			
OBRA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES			
ORÇAMENTO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES			
LOCAL: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, S/Nº - BAIRRO: MANDACARU - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.027-110			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
72897/SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	25,87
72900/SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	25,87
10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	38,81
2	DEMOLIÇÕES		
97631/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64,73
00016/ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	18,41
03250/ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	4,00
90447/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	74,00
04942/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	26,57
00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	51,56
97633/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	265,96

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021

22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 5BbZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBAviva
o trabalho.

00018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	177,11
97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	20,78
03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	4,00
00040/ORSE	Remoção de luminária	un	81,00
07213/ORSE	Remoção de caixa pre-moldada de concreto para ar condicionado	M2	1,00
03262/ORSE	Remoção de lavatório	UN	9,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
79482/SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	88,50
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
09779/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, enchimento em bloco ceramico h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	0,98
5	PAREDES E PAINÉIS		
87471/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	68,49
89311/SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M2	1,47
6	ESQUADRIAS		
03541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	2,00
90828/SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00
90829/SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8	GRADES DE FERRO		
73932/1/SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	44,30
68054/SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,27
9	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
94573/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	28,88
74125/2/SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	0,98
10	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
74046/2/SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00
90831/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00
01864/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERROLHO	UN	2,00
11	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
22/11/2021, 16:32

Chave de impressão: 5Bbzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas

2



CREA-
PB



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

94219/SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	140,40
00248/ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	140,40
92539/SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	M2	1.265,64
94204/SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	M2	1.645,33
55960/SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	534,38
94230/SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	102,00
00236/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M2	454,00
00201/ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 14CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M2	26,39
04943/ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m2	54,00
12	REVESTIMENTOS		
87878/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	498,06
87530/SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	160,02
87528/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	241,05
11369/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	172,24
02484/ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	7,40
87264/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	94,27
13	PISOS		
10981/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 61 X 61 CM, PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO EXTERN, LINHA PIETRA ARAN BEIGE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	67,11
84191/SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	495,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 55bzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	398,69
02200/ORSE	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	M2	894,67
92396/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	158,01
92401/SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	312,93
07323/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	65,98
09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	17,48
87632/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	327,49
08393/ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, COR NATURAL, DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 10 CM, REGULARIZ. E COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, EXCETO JUNTAS	M2	397,52
85662/SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	397,52
94990/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	153,82
10224/ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	41,20
03746/ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1,00
14	PINTURA		
95468/SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	42,10
96135/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	M2	484,52
88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	484,52
88497/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	667,48
88487/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	667,48
88496/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	569,31
88486/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	569,31
73445/SINAPI	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	366,55
02330/ORSE	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM TINTA EPÓXI (MEDIDA PELA ÁREA EFETIVA DE PINTURA)	M2	397,52
79500/2/SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	102,90
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380V		

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 5BbZd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBAviva
o trabalho.

11139/ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 kW	UN	1,00
16	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
83463/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
74130/001/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
74130/004/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
74130/005/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
COMPOSIÇÃO 05	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
COMPOSIÇÃO 01	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
74131/4/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17	ILUMINAÇÃO, TOMADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL E DE EMERGÊNCIA		
COMPOSIÇÃO 02	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR ABERTA 2 X 20 W (TECNOLUX - REF.FLE 8157/216 OU SIMILAR)	UN	94,00
COMPOSIÇÃO 03	REFLETOR DE LED 150W	UN	10,00
92008/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
91993/SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
91953/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
04401/ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	26,00
07801/ORSE	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, REF: DP-2011-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA	UN	6,00
83403/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
00807/ORSE	SIRENE DE ALCANCE - 500M, 100A/220V	UN	1,00
10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	18,00
93043/SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
11961/ORSE	ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	UN	2,00
18	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.846,10
91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.065,80

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 5BbZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	680,80
92980/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,50
92982/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,90
92984/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67,60
72251/SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
91931/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,90
19	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
08684/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 100 X 3000 MM	UN	10,00
08318/ORSE	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA	UN	4,00
09519/ORSE	TALA PLANA PERFURADA 100MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	16,00
08688/ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90°	UN	2,00
91854/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	228,60
91868/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,30
93008/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,20
93009/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,50
91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,30
91865/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,90
93010/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,60
93011/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,50
20	ATERRAMENTO		
96985/SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
21	INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL, CAIXAS E CONEXÕES		
83447/SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	13,00
22	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021

22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 5BbZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas

6



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBAviva
o trabalho.

89987/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	13,00
01200/ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	5,00
23	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
01680/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	14,00
01683/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	4,00
01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00
89868/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
24	LOUÇAS E METAIS		
95544/SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
86885/SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
86915/SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
95547/SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
02005/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) SEM COLUNA, C/SIFÃO CROMADO (DECA REF 1190), VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1600), CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7), TORNEIRA METAL (DECA 1190 C-40), ENGATE CROMADO, OU SIMILARES	UN	1,00
07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11232/ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA BICA BAIXA	UN	2,00
03664/ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA OU SIMILAR, C/ASSENTO DECA AP.516.37 OU SIMILAR, C/DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL VEDAÇÃO, TUBO LIGAÇÃO CROMADO, ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA	UN	2,00
02053/ORSE	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UN	2,00
02105/ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X0,60, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00
12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 5BbZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

07355/ORSE	Assento para banho articulável, ref. 2355 EBR, linha conforto, DECA ou similar	un	2,00
02066/ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, Incepa ou similar	un	7,00
02390/ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8,00
10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	3,00
89710/SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
9535/SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
89865/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	119,00
89866/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
25	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
10069/ORSE	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00
02419/ORSE	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em chapa metálica, aro fixo e redes), fornecimento e instalação	par	1,00
26	SERVIÇOS DIVERSOS		
84125/SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	351,06
04629/ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	51,00
01897/ORSE	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS	M2	1,00
74244/1/SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	84,40
10176/ORSE	EXAUSTOR TIPO AXIAL DE TRANSMISSÃO, MODELO E30 TR, VAZÃO DE AR =45M³/MIN, PRESSAO ESTATICA=10MMCA, RPM=1.730, TENSÃO 220V/3F/60HZ, POTENCIA 1/2 HP, REF:VENTISILVA OU SIMILAR	UN	1,00
11984/ORSE	CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRAS INFERIORES H=0,23M E 0,10M, CURVAS DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO COM DIAM= 1.1/2"	M	36,00
10883/ORSE	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	UN	6,00
01967/ORSE	Impermeabilização - Aplicação de 3 demãos de denvertec 100 ou similar	m2	429,36
85180/SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	77,19
07386/ORSE	Preparo de substrato (superfície de concreto) por lixamento manual	m2	7,66
08742/ORSE	Restauo - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer	m	15,10
83730/SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	7,66

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 5852d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

04363/ORSE	Restauro - Enxerto em esquadrias de madeira com aplicação de pasta de pó de serra e cola	m2	0,80
02409/ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	5,00
07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48.000 BTU.	M	65,00
27	SERVIÇOS FINAIS		
9537/SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.339,91

Atenciosamente,



(Responsável Legal)

JOSÉ GEORGE FERREIRA MARTINS

CPF Nº 884.378.764-00

CNPJ 02.539.959/0001-25
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
 Av. Marechal Câmara, Nº 160, Sala 821
 Centro - CEP: 20.020-907
 Rio de Janeiro-RJ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170442/2021, emitida em 19/11/2021



Certidão nº 170442/2021
 22/11/2021, 16:32

Chave de Impressão: 55bZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 9 folhas

9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170443/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADEMILSON MONTES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADEMILSON MONTES FERREIRA**
Registro: **1607094967PB** RNP: **1607094967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180215239** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **12/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO DA MATA** Nº: **S/N**
Complemento: **BLOCO II 6 ANDAR** Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015000**
Contrato: **067.2018** Celebrado em: **13/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 671.648,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAP. FRANCISCO MOURA** Nº: **SEM NÚMERO**
Complemento: Bairro: **TREZE DE MAIO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020325**
Data de início: **17/08/2018** Conclusão efetiva: **17/11/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1865.27 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1176 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1865.27 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1865.27 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 1865.27 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUDIOCOMUNICAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170443/2021
22/11/2021, 07:46
7C6wa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C6wa





João Pessoa/PB, 22 de Outubro de 2021.

DECLARAÇÃO

Empresa: UG Construtora e Serviços EIRELI – ME.

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa nº475, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB.

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Ademilson Montes Ferreira**, inscrito no CREA sob o nº 160.709.496-7, **EXECUTOU** os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 067/2018 – Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Áudio-Comunicação no Município de João Pessoa/PB celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: João Pessoa/PB

Valor do Contrato: R\$671.648,63

Período de prestação do serviço: 17/08/2018 – 13/12/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170443/2021, emitida em 22/11/2021



PROCESSO: 067.2018				
OBRA : ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUDIOCOMUNICAÇÃO				
ORÇAMENTO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUDIOCOMUNICAÇÃO				
LOCAL : RUA CAP. FRANCISCO MOURA - TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA - PB CEP 58020-325				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUDIOCOMUNICAÇÃO				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	72897/SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	118,90
1.2	72900/SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	118,90
1.3	10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	.T	178,34
2		DEMOLIÇÕES		
2.1	97640/SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	236,01
2.2	03250/ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	4,00
2.3	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	48,47
2.4	00018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	57,51
2.5	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,35

1

Certidão nº 170443/2021

22/11/2021, 16:34

Chave de Impressão: 7C6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 7 folhas





2.6	97634/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	230,19
2.7	03240/ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	256,15
2.8	00040/ORSE	Remoção de luminária	un	78,00
2.9	97660/SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
2.10	97661/SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500,00
2.11	02095/ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	11,00
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	14,75
3.2	96995/SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,60
3.3	00071/ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	M3	4,90
4		ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	92761/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.517,47
4.2	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	7,00
4.3	03746/ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	5,00
4.4	06456/ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	4,25
4.5	00145/ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	1,28
4.6	92760/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.011,65
4.7	92763/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.529,12
4.8	07639/ORSE	Montagem e desmontagem de escoramento / cimbramento tubular normal, em obras d'arte, reservatórios elevados, etc. compreendendo os transportes e conferências de materiais para obra e desta para o depósito, inclusive carga e descarga.	m²	27,12
4.9	92718/SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,72
4.10	00014/ORSE	Demolição de concreto simples com martelo e compressor	m3	79,00
4.11	96532/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	44,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170443/2021, emitida em 22/11/2021



Certidão nº 170443/2021
22/11/2021, 16:34

Chave de Impressão: 7C6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 7 folhas

2



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

4.12	07586/ORSE	Cimbramento de madeira com barrotes seção 6x6cm, para estruturas altas ou Reservatórios, inclusive rampa em tábuas.	m3	27,12
4.13	92741/SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	14,40
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1		ALVENARIAS DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87471/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	322,50
5.1.2	11396/ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m2	24,92
5.1.3	72131/SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	48,00
5.1.4	89311/SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M2	2,30
5.1.5				
6		ESQUADRIAS		
6.1		PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	03541/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	2,00
6.1.2	90828/SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
6.1.3	90829/SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.1.4	03540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10,00
6.2		GRADES DE FERRO		
6.2.1	68054/SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,40
6.3		ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
6.3.1	94573/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	48,47
6.4		FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.4.1	74046/2/SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	4,00
6.4.2	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
7.0		COBERTURA		
7.1	92539/SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	839,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170443/2021, emitida em 22/11/2021



Certidão nº 170443/2021

22/11/2021, 16:34

Chave de Impressão: 7C6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 7 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****viva
o trabalho.**

7.2	94204/SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m2	1.091,07
7.3	96486/SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	302,40
7.4	09215/ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m2	125,45
7.5	72113/SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	384,72
7.6	00241/ORSE	Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,8mm	m2	384,72
7.7	94229/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	411,10
8.0		REVESTIMENTOS		
8.1	87878/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	685,20
8.2	87530/SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	1.595,52
8.3	87528/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	40,20
8.4	11369/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	170,76
8.5	09677/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	68,40
9.0		PISOS		
9.1	10981/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 61 X 61 CM, PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO EXTERN, LINHA PIETRA ARAN BEIGE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	63,29
9.2	84191/SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	439,50
9.3	02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m2	288,00
9.4	07342/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (novo)	M2	439,50
9.5	07323/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	26,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170443/2021, emitida em 22/11/2021



Certidão nº 170443/2021

22/11/2021, 16:34

Chave de Impressão: 7C8wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 7 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA****VIVA
o trabalho.**

9.6	09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	56,00
9.7	87632/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	573,02
9.8	10224/ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	96,31
9.9	92402/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	497,43
10.0		PINTURA		
10.1	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.409,84
10.2	88497/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	684,17
10.3	88487/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.044,17
10.4	73445/SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	20,76
10.5	02330/ORSE	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM TINTA EPÓXI (MEDIDA PELA ÁREA EFETIVA DE PINTURA)	M2	367,00
10.6	73739/1/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	173,88
10.7	73924/2/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	48,47
10.8	73865/1/SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAIO, ESPESURA DE 25 MICRA	M2	475,72
10.9	72815/SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	288,00
11.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380V		
11.1		PADRÃO DE ENTRADA		
11.1.1	11139/ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 kW	UN	1,00
11.2		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
11.2.1	83463/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.2.2	74131/004/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.2.3	74130/001/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
11.2.4	74130/004/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
11.2.5	74130/005/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.2.6	COMPOSIÇÃO 05	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170443/2021, emitida em 22/11/2021



Certidão nº 170443/2021
22/11/2021, 16:34

Chave de Impressão: 7C6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 7 folhas



ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBAviva
o trabalho.

15.3	86915/SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
15.4	86883/sinapi	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
15.5	02066/ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, Incepa ou similar	un	7,00
15.6	02390/ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00
15.7	12121/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	2,00
15.8	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	5,28
15.9	9535/SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.10	02052/ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UN	8,00
15.11	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00
15.12	89957/SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
15.13	86931/SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
15.14	89495/SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
15.15	04387/ORSE	Assento para vaso sanitário, removível, p/ deficiente físico, Deca ou similar	un	2,00
16.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	04629/ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	23,00
16.2	01897/ORSE	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS	M2	1,50
16.3	85180/SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	40,19
16.4	08613/ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	M	267,80
16.5	73948/11/SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	684,17
17.0		SERVIÇOS FINAIS		
17.1	9537/SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.865,27

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Atenciosamente,

(Responsável Legal)

JOSE GEORGE FERREIRA MARTINS

CPF Nº 884.378.764-00

CNPJ: 02.539.959/0001-25
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
Av. Marechal Câmara, Nº 160, Sala 821
Centro - CEP: 20.020-907
Rio de Janeiro-RJ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170443/2021, emitida em 22/11/2021



Certidão nº 170443/2021
22/11/2021, 16:34

Chave de Impressão: 7C6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 22/11/2021, às 16:34.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180224066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MANOEL CREUSOMAR COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1607138425

Registro: 389D PB PB

Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro : 0003414493-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

CPF/CNPJ: 02.084.343/0001-07

RUA MANOEL TEODORICO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: 58610000

Contrato: 0004/2018-CPL

Celebrado em: 05/11/2018

Valor: R\$ 316.981,74

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 06/09/2021

Data do Atendimento: 09/09/2021

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA,

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: 58610000

Data de Início: 06/11/2018

Previsão de término: 06/05/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

CPF/CNPJ: 02.084.343/0001-07

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA

Quantidade

Unidade

256,31

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 256,31 M2, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro ser o verdadeiro titular das informações acima

MANOEL CREUSOMAR COSTA - CPF: 045.108.414-04

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - CNPJ:
02.084.343/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 20/11/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 2512279

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x6w3b
Impresso em: 01/12/2022 às 10:36:03 por: , lp: 177.37.478.141

site: creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



108



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168556/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL CREUSOMAR COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL CREUSOMAR COSTA**
Registro: **389D PB PB** RNP: **1607138425**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180224066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/11/2018** Baixada em: **06/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **02.084.343/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL TEODORICO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Contrato: **0004/2018-CPL** Celebrado em: **05/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 315.981,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA,** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: **58610000**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **06/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CPF/CNPJ: **02.084.343/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242**
- EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 256,31 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 256,31 M2, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168556/2021
16/09/2021, 18:41
5dZaC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5dZaC





Câmara Municipal de São José do Sabugi
Casa Jaime Ribeiro Delgado

João Pessoa/PB, 14 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Empresa: UG Construtora e Serviços EIRELI - ME,

CNPJ: 09.117.897/0001-02

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa nº475, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Manoel Creusomar Costa, inscrito no CREA sob o nº 160.713.842-5, EXECUTOU os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 00100/2017CPL e ART PB20180224066- Construção da Casa de Vereadores Jaime Ribeiro Delgado do Município de São José do Sabugi/PB celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: São José do Sabugi/PB

Valor do Contrato: R\$315.981,72

Período de prestação do serviço: 17/07/2017 – 17/04/2018

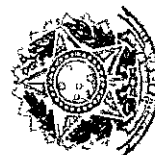
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	Locação convencional da obra, através de gabarito de tabuas coridas pontaleitadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m²	256,31
1,2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50x2,00=3,00 m²)	m²	3,00
2,0	MOVIMENTO DE TERRA		
2,1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	42,41
2,2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	76,89
3,0	FUNDAÇÕES		
3,1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	21,91
3,2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	41,47
3,3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 PARA SAPATAS	m³	16,40

Câmara Municipal de São José do Sabugi

CNPJ nº 02.084.343/0001-07

RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB - 58.610-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168556/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168556/2021

09/11/2021, 09:53

Chave de Impressão: 5dZaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 4 folhas





Câmara Municipal de São José do Sabugi
Casa Jaime Ribeiro Delgado

4,0	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
4,1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 35 MPA. AF_01/2017 PARA RADIER	m³	26,02
4,2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 35 MPA. AF_01/2017 PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO	m³	49,30
5,0	ELEVAÇÃO		
5,1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9X19X19 cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	972,80
5,2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	40,28
6,0	COBERTURA		
6,1	FORRO EM PLACAS DE GESSO. AF_05/2017_P	m²	556,31
6,2	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	556,31
6,3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	556,31
6,4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	m²	556,31
6,5	Calha em alvenaria / concreto, impermeabilizada c/ manta asfáltica	m²	24,03
6,6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	m	37,62
7,0	REVESTIMENTO		
7,1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	1.145,60
7,2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20 mm, com execução de taliscas.	m²	1.010,93
7,3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	134,67
7,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	134,67
8,0	PAVIMENTAÇÃO		
8,1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	m²	556,31
8,2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	556,31

Câmara Municipal de São José do Sabugi

CNPJ nº 02.084.343/0001-07

RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB - 58.610-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168556/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168556/2021
09/11/2021, 09:53

Chave de Impressão: 5dZaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 4 folhas





Câmara Municipal de São José do Sabugi
Casa Jaime Ribeiro Delgado

8,3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dim 60x60 esmaltado	m²	556,31
9,0	ESQUADRIAS		
9,1	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	10,92
9,2	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens	m²	22,29
9,3	Brise em perfil "C" de alumínio dobrado anodizado branco m2	m²	24,97
9,4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	2,00
9,5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	11,00
9,6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	1,00
9,7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,44
10,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10,1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw	und	1,00
10,2	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva)	und	1,00
10,3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10,4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 A 30A 240 V, fornecimento e instalação	und	12,00
10,5	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	36,00
10,6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	36,00
10,7	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	und	7,00
10,8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	30,00
10,9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	3,00
10,10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	6,00
11,0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11,1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, inclusive engate flexível em plástico branco, 1/2" X 40 cm - fornecimento e instalação	und	3,00
11,2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und	8,00
11,3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00
11,4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168556/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168556/2021
09/11/2021, 09:53
Chave de Impressão: 5dZaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 4 folhas

[Assinatura]

Câmara Municipal de São José do Sabugi
CNPJ nº 02.084.343/0001-07
RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB - 58.610-000

Inobrega

[Assinatura]





Câmara Municipal de São José do Sabugi
Casa Jaime Ribeiro Delgado

11,5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	und	2,00
11,6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	2,00
11,7	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	CJ	1,00
11,8	Bancada de mármore sintético 120 X 60 cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação	und	3,00
11,9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	1,00
11,10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	3,00
11,11	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	und	2,00
11,12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	3,00
11,13	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	und	1,00
12,0	PINTURA		
12,1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes ou teto, uma demão.	m²	1.128,26
12,2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes ou teto, duas demãos	m²	1.128,26
12,3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	46,62
12,4	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	m²	44,05
13,0	DIVERSOS		
13,1	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	3,60
13,2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	3,30
13,3	Limpeza final da obra	m²	556,31

Idalete Nóbrega da Costa

Idalete Nóbrega da Costa
Câmara Municipal de São José do Sabugi
CNPJ nº 02.084.343/0001-07
Idalete Nóbrega da Costa
Presidente
CPF nº 206.528.284-34

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Lúcia M. Lima, 35, Centro, São José do Sabugi - PB

Reconhecido, por autenticidade, a(s) firma(s) de **Idalete Nóbrega da Costa**
Dout.ª. São José do Sabugi/PB - 15.09/2021
Escritor: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AL29286J-PR97
Consulte a Autenticidade em <https://sctodigital.jfpb.jus.br>
Emel R\$10,47 Forp R\$0,31 MP R\$0,17 Forp R\$1,91

Maria da Glória Medeiros

Câmara Municipal de São José do Sabugi
CNPJ nº 02.084.343/0001-07
RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB - 58.610-000

RUA GOV. RONALDO DA CUNHA LIMA, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB - 58.610-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168556/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168556/2021
09/11/2021, 09:53

Chave de Impressão: 5dZaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 4 folhas



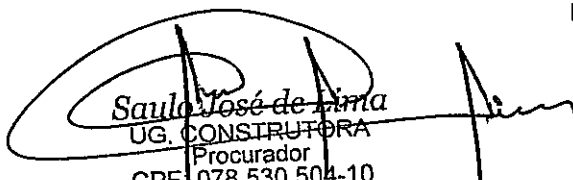
AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA -PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 011/2022
PROCESSO Nº 221107TP00011

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA

Tendo examinado o edital de **CONCORRÊNCIA nº 045/2022**, acima identificado, eu, Manoel Creusomar Costa, portador da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, e Ademilson Montes Ferreira, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas, **DECLARO** ainda, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos, certificamos mais que o mesmo será o elemento de ligação entre a Contratada e o contratante; durante a execução dos serviços, por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear **POR FORÇA DO CONHECIMENTO DECLARADO,, DE NATUREZA TÉCNICA E/OU FINANCEIRA OU EM RAZÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB** se encontrarem com divergências em relação a discriminação do serviço.

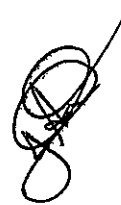
João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.


Eng. Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10


Ademilson Montes Ferreira
CPF 025.487 122-49
CREA 16.070.9496-7
ENG. CIVIL







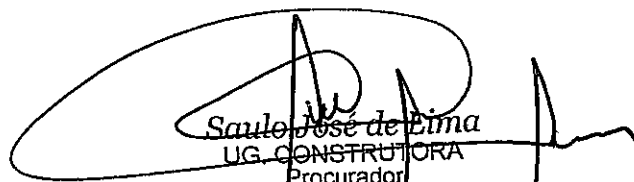
**AO
ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011**

VISITA TÉCNICA

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 011/2022**, acima identificado, eu, Manoel Creusomar Costa, portador da carteira e registro o CREA nº 160.713.842-5, e Ademilson Montes Ferreira, portador da carteira e registro o CREA nº 160.709.796-7, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas, **DECLARO** ainda, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear **POR FORÇA DO CONHECIMENTO DECLARADO**, quaisquer alterações contratuais, **DE NATUREZA TECNICA E/OU FINANCEIRA OU EM RAZÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA** se encontrarem com divergências em relação a discriminação do serviço.

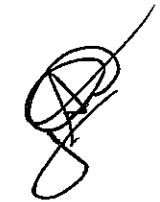
João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.


Eng. Civil Manoel Creusomar Costa
Registro: 160713842-5
CPF: 045.109.414-04
RG: 98257-SSP/PB


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10


Ademilson Montes Ferreira
CPF 025.387.122-49
CREA 16.070.9496-7
ENG. CIVIL





125



AO
ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011

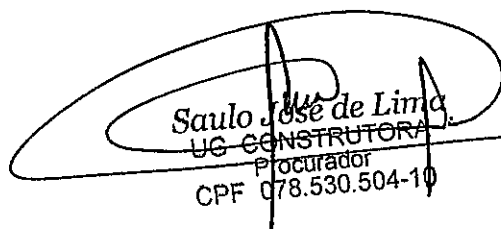
DECLARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A UG Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27, **DECLARA**, para atender as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 011/2022**, que a nossa empresa tem aptidão e disponibilidade de recursos financeiros, máquinas e equipamentos e de todo aparelhamento técnico necessários à execução dos serviços objeto deste Edital.

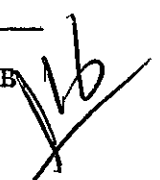
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 01 – Caminhão Basculante com capacidade para 12 m³ - 01
- 02 – Caminhão F 4000 – 02
- 03 – Betoneira auto carregável – 05
- 04 – Vibradores de Imersão – 05
- 05 – Motor Vibrador – 05
- 06 – Rolo Compactador liso – 01
- 07 – Rolo Compactador Pé de Carneiro – 01
- 08 – Sapinho Compactador – 04
- 09 – Escavadeira Hidráulica – 01
- 10 – Compressor – 02
- 11 – EPI's
- 12 – Enxadas, Pá, e outras ferramentas que sejam necessárias.

João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078.530.504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com





AO

**ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011**

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A UG Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CRFA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Lígia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2ª Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27, para fins de atendimento ao Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 011/2022**, que caso sejamos considerados adjudicatários do objeto da presente licitação, dispomos dos profissionais indicados abaixo, os quais são integrantes da equipe técnica que estarão à disposição da obra em tempo integral

DECLARO ainda, que em nosso quadro permanente, para a boa execução das obras e serviços, dispomos de mestre de obras e encarregado geral, almoxarife, pedreiro, servente, calceteiro, eletricitista, apontador, bem como os demais profissionais necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, assim como os profissionais previstos em leis pertinentes.

EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DISPONÍVEL PARA OBRA:

Administração

Ozana Lígia Lima Silva de Lima
CPF nº.: 031.762.014-27
Sócia Administradora

Contabilidade e RH

José Marcelino Pereira
CRC nº.: PB-005000/O

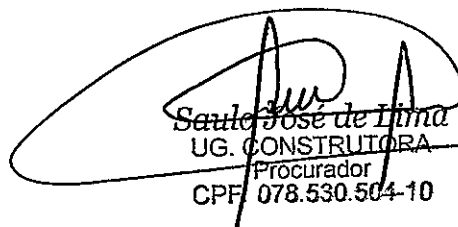
Engenheiro(a) Civil

Manoel Creusomar Costa
CREA nº.: 160.713.842-5

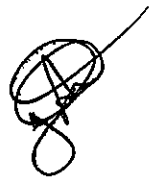
Engenheiro(a) Civil

Ademilson Montes Ferreira
CREA nº.: 160.709.496-7

João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078.530.504-10





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

112



AO
ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INDICADO

Tendo examinado o edital de **TOMADA DE PREÇO nº 011/2022**, acima identificado, eu, Ademilson Montes Ferreira, portador(a) da carteira e registro o CREA nº 160.709.496-7, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa UG Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, enquanto durar a execução das obras contratadas.

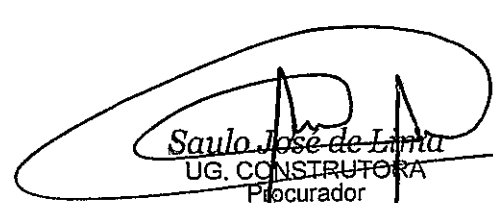
Declaro ainda:

- a) Atender todas as condições de capacidade técnica previstas no edital, conforme atestados em anexo;
- b) Admito a minha substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que seja aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**;
- c) Não possuo nenhum vínculo empregatício junto a esfera municipal e federal detentora do convênio;
- d) Autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida neste edital e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.



Ademilson Montes Ferreira
Engenheiro Civil
CREA nº 160.709.796-7


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.504-10

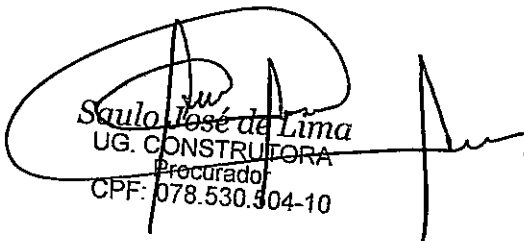


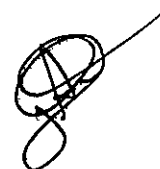
AO
ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011

DECLARAÇÕES DE AUTENTICIDADE

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Ozana Ligia Lima Silva de Lima**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.762.014-27, **DECLARA** de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Patos (PB), 28 de Novembro de 2015.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530.304-10



UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com



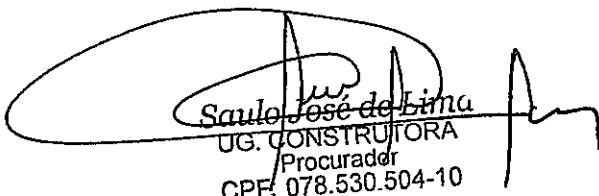
AO
ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221107TP00011

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Ozana Ligia Lima Silva de Lima**, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27 **DECLARA;**

- a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS, 011/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 011/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço nº 011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preço nº 011/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preço nº 011/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indireta, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preço nº 011/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa/PB, 28 de Novembro de 2022.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF 078.530.504-10

UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **UG - CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/10/2007, NIRE: 25.2.0046717-5, CNPJ: 09.117.897/0001-02, estabelecida na RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO, 49, JK, PICUI, PB, CEP: 58.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JOAO PESSOA - PB, 08 de Janeiro de 2014.

Ubiracy Silva Lima Clarice Miriam de Vasconcelos Lima
Sócio: UBIACY SILVA LIMA Sócio: CLARICE MIRIAM DE VASCONCELOS LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/01/2014

Joseppi Marconi Coutinho da Souza
Togado Sincero

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 16/01/2014 Sob Nº 20140306455
Protocolo: 140306455 de 16/01/2014 NIRE: 25200467175
UG CONSTRUTORA LTDA
Chancela: 9253FEE4C0A9203126A03562A8C3185078572A13
João Pessoa, 16/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Paraíba, 1145 - Jardim São Gabriel - João Pessoa/PB - CEP 55015-000 - Fone: (33) 3244-5431 - Fax: (33) 3244-5431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30642803180914220484-1; Data: 28/03/2018 09:28:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR57985-EX52;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UG CONSTRUTORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2022 18:29:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UG CONSTRUTORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30642803180914220484-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Ô referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e26373258cc0196db389ccf036c632ee604bdf8d8b5ddafce68d496edc871bfef7329de7494ba9ff03bdad881378a6fd4092a6c7



(Assinaturas manuscritas)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



122

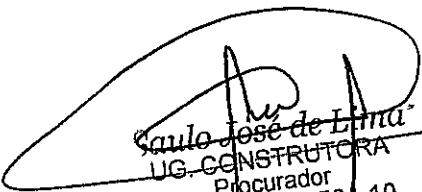


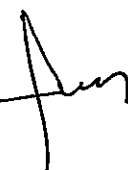
AO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 0011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221107TP00011

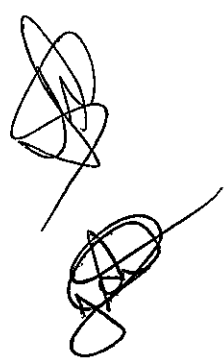
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **UG Construtora e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.117.897/0001-02, inscrição municipal nº 157.972-0, registrada no CREA sob o Nº 000341449-3, sediada na Avenida Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ozana Ligia Lima Silva de Lima, portador(a) da cédula de identidade nº 2.073.332 2º Via SSP/PB e do CPF nº 031.862.014-27, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

João Pessoa/PB, 23 de Novembro de 2022.


Saulo José de Lima
UG CONSTRUTORA
Procurador
CPF: 078.530 504-10





UG Construtora e Serviços EIRELI
Av. Presidente Epitacio Pessoa, nº 475 – Sala 210 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB
(83)9.9900-4696
ugconstrutora@gmail.com

123